

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 054/2019

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão “*Centro de Línguas e Formação Docente CELIG*” cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.21.101, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para constituição de cadastro de reserva para Contratação de Estudantes de Cursos de Letras – Língua Inglesa e Letras – Língua Portuguesa, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em Prova Escrita, Prova Didática e Prova de Títulos, a serem realizadas pelas Comissão de Seleção, designada pela Coordenação do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

3.1. Apoio nos cursos – Língua Inglesa e Língua Portuguesa:

- Auxílio no planejamento de aulas;
- Apoio na ministração de aulas para o (s) curso (s) de sua competência;
- Apoio na correção e preparação de atividades e provas;
- Auxílio na realização de devolutiva das provas aos discentes uma semana após a aplicação da prova;
- Apoio na manutenção do preenchimento dos Diários *on-line* após a realização de cada aula;
- Obediência ao cronograma de aulas;
- Participação obrigatória nas reuniões e cursos de formação oferecidos pelo CELIG.
- Auxílio na entrega de avaliações e preenchimento dos Diários no prazo estipulado pela Coordenação.
- Respeito ao código de ética da UFMT, disponível no site www.ufmt.br.
- O candidato, ao se inscrever e ao ser convocado, está ciente de que a não obediência ao disposto nos itens acima implica sua desvinculação do cargo.
- Os cursos serão ministrados de segunda a sábado, conforme demanda (carga horária semanal de 4h e mensal de 16h a ser cumprida por turma/curso, totalizando 50h).
- O início e o fim do expediente diário coincidirão com o início e o fim do horário em que apoiarão a ministração os cursos, não podendo coincidir com o horário de aulas do estagiário.

3.2. Apoio a Secretaria do CELIG

- Atendimento ao público;
- Produção de planilhas Excell no Google Drive;
- Organização, recepção, produção e entrega de documentos;
- Organização de equipamentos e material didático do CELIG;
- As atividades serão desenvolvidas de segunda a sexta, das 13h às 17h, e aos sábados, das 7h às 11h.

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária semanal/mensal Mínima
Estagiário do Curso de Letras – Língua Portuguesa	Ser graduando (a) ou pós-graduando (a) na área de Letras-Língua Portuguesa pela UFMT.	4 horas diárias/ 16 horas mensais
Estagiário do Curso de Letras – Língua Inglesa	Ser graduando (a) ou pós-graduando (a) na área de Letras – Língua Inglesa pela UFMT.	4 horas diárias/ 16 horas mensais
Estagiário do Curso de Letras-Secretaria	Ser graduando (a) ou pós-graduando (a) na área de Letras.	4h diárias, de segunda a sexta; e 4h aos sábados, das 7h às 11h.

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário do Curso de Letras – Língua Portuguesa	Conforme demanda	- Graduando (a) –Bolsa Estágio R\$ 500,00/
Estagiário do Curso de Letras – Língua Inglesa	Conforme demanda	- Pós-Graduando (a) – Bolsa Estágio R\$ 700,00
Estagiário do Curso de Letras - Secretaria	Conforme demanda	Bolsa Estágio - R\$ 800,00

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Aplicação da Prova Escrita;
- 6.1.2 Publicação dos Resultados da Prova Escrita;
- 6.1.3 Sorteio de Pontos da Prova Didática;
- 6.1.4 Prova Didática;
- 6.1.5 Publicação dos Resultados da Prova Didática.
- 6.1.6 Avaliação dos Títulos.
- 6.1.7 Publicação dos Resultados da Prova de Títulos.
- 6.1.8 Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I – Prova Escrita	Até 30
II – Prova Didática	Até 40
III – Prova de Títulos	Até 30
Total	100

6.3. Prova Escrita

6.3.1. A Prova Escrita será aplicada às duas funções: Prova Escrita em Língua Inglesa para Estagiário para Língua Inglesa e Prova Escrita em Língua Portuguesa para Estagiários de Língua Portuguesa e para o cargo de Estagiário da Secretaria;

6.3.2. A prova escrita para Estagiários da Língua Inglesa será realizada conforme descrição abaixo:

Section	Number of Questions	Score Scale
Listening Comprehension	50	0 a 10
Structure and written Expression	40	0 a 10
Reading Comprehension	40	0 a 10
Total	140	30

6.3.3. A prova escrita em Língua Portuguesa será aplicada para Estagiários da Língua Portuguesa e Estagiários da Secretaria (a) conforme descrição abaixo:

Conteúdo	Número de questões	Total
Leitura e Interpretação de Texto	40	0 a 10
Gramática Tradicional para Concursos	50	0 a 10
Produção de Texto	40	0 a 10
Total	140	30

6.4. Prova Didática

6.4.1. A Prova Didática será aplicada apenas para os interessados no cargo de Estagiário.

6.4.2. Prova Didática em Língua Inglesa:

6.4.2.1. A Prova Didática em Língua Inglesa deverá ser planejada seguindo o método comunicativo e especificando o nível da língua inglesa a que se dirige.

6.4.2.2. O sorteio de pontos da Prova Didática em Língua Inglesa abordará conteúdos do livro New English File (Elementary), edição de 2015.

6.4.2.3. Os critérios de Avaliação estão descritos no Apêndice

6.4.3. Prova Didática em Língua Portuguesa:

6.4.3.1. O sorteio de pontos da Prova Didática em Língua Portuguesa abordará conteúdos do livro A Gramática para Concursos Públicos, de Fernando Pestana. Edição de 2013.

6.4.3.2. Os critérios de Avaliação estão descritos no Apêndice

6.4.4. Critérios de avaliação da Prova Didática:

Critérios de Avaliação	Pontuação
Plano de Aula (estruturação do plano; coerência entre os objetivos previstos e o conteúdo a ser desenvolvido; adequação ao nível do seletivo e ao tema sorteado; seleção e preparo do material didático e bibliografia).	0 - 7 pontos
Desempenho do candidato na aula e na tradução-interpretação (aptidão, capacidade pedagógica de comunicação, postura, espontaneidade, entusiasmo, autocontrole, entonação, clareza da exposição). Este critério será avaliado em conformidade com a L2 para os candidatos em Língua Inglesa e L1 para os candidatos em Língua Portuguesa.	0 – 20 pontos
Apresentação do tema e desenvolvimento da aula (domínio do conteúdo, exatidão, profundidade, quantidade e qualidade, sequência lógica, propriedade nas exemplificações, distribuição sequencial no tempo, uso dos recursos), e compreensão do texto (escrito ou visual) na tradução- interpretação de forma coerente e compreensível.	0 – 10 pontos
Utilização adequada do tempo para apresentação (15 minutos)	0 – 3 pontos

6.5. Prova de Títulos

6.5.1. A Prova de Títulos será aplicada ao Estagiário para Língua Inglesa, para Língua Portuguesa e para Estagiário de Secretaria;

6.5.2. Critérios de avaliação dos títulos:

6.5.2.1. Na avaliação dos títulos, será considerado apenas aqueles obtidos dentro do período de 03 anos.

Nº	TÍTULO	NA ÁREA	*OBSERVAÇÃO
01	Doutorando	5,0	Até 1 título
02	Mestrando	3,0	Até 1 título
03	Especializando <i>latu sensu</i> (mínimo 360 horas)	2,0	Até 1 título
04	Especialização (prova de proficiência em sociedades de Especialidades)	1,0	Até 2 títulos
05	Ministrante de curso na área	1,0	Até 5 títulos
06	Cursos de aperfeiçoamento realizados na área	1,0	Até 5 títulos
07	Cursos de Formação de Professores na área	1,0	Até 5 títulos
08	Experiência profissional da área (por 12 meses trabalhados)	1,0	Até 3 anos comprovados

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1 A inscrição será realizada na Secretaria do Centro de Línguas CELIG na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2 A validação da inscrição se dará com o recebimento do comprovante de inscrição;
- 7.3 Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:
- 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.4.2 Currículo Lattes documentado;

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

- 8.1 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
- 8.1.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 8.1.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 8.1.3 Comprovante de residência; (mês atual)
 - 8.1.4 Comprovante de matrícula de graduação no curso requerido e comprovante da formação indicada no currículo;
 - 8.1.5 RG e CPF;
 - 8.1.6 Comprovante de inscrição no PIS;
 - 8.1.7 Cartão bancário em nome do candidato;
 - 8.1.8 Foto 3x4;
 - 8.1.9 Resultado da Seleção;
 - 8.1.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

6.1.9 CRONOGRAMA;

Data	Procedimentos
19/06/19 a 24/06/19	Abertura das inscrições – Entrega dos documentos de inscrição na Secretaria do Centro de Línguas CELIG e retirada de comprovante de inscrição. (Horário Comercial: 14h00min a 17h00min).
25/06/2019	Aplicação da Prova Escrita – 8h às 11h no CELIG
26/06/2019	Publicação dos Resultados da Prova Escrita – 16h
26/06/2019	Sorteio de Pontos da Prova Didática – 17h no CELIG
28/06/2019	Prova Didática – 8h no CELIG (Tempo de 15 minutos - Ordem alfabética para apresentação – serão disponibilizados datashow e caixa de som)
29/06/2019	Publicação dos Resultados da Prova Didática – www.ufmt.br/celig - 17h
01/07/2019	Avaliação dos Títulos - www.ufmt.br/celig - 17h
01/07/2019	Publicação dos Resultados da Prova de Títulos - www.ufmt.br/celig - 17h
01/07/2019	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva www.fundacaouniselva.org.br ou www.ufmt.br/celig .

10 – Este Edital passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Rondonópolis, 17 de junho de 2019.

Dra. Maria Aparecida dos Santos
Coordenadora do Centro de Línguas CELIG

Dra. Ana Paola de Souza Lima
Vice-Coordenadora do Centro de Línguas
CELIG

ANEXO I

CARGO: _____

ÁREA: _____

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

PIS _____ NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

CPF _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

CPF _____